



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

<b>PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022 (SEGPRE)</b> <b>(e-PAD: 36883/2022)</b>	<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	<b>01/01</b>
---	-----------------------------	--------------

**Nº identificador da licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 96 50 19**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, manutenção corretiva, preventiva, mecânica, elétrica e operacional em elevadores de passageiros e cargas e em plataformas verticais para portadores de necessidades especiais, com fornecimento integral de materiais, peças e mão-de-obra, nos termos do Edital e seus anexos.

LOTE 1									
DESCRIÇÃO DO LOTE: Elevadores ou plataformas instalados e em funcionamento em Belo Horizonte-MG e Região Metropolitana, em imóveis próprios deste Regional. Marca: THYSSENKRUPP ELEVADORES.							PROPOSTA DA LICITANTE: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.		
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUAN.	ESTIMATIVA DE PREÇO MÁXIMO			UNIT MENSAL (R\$)	UNIT ANUAL(R\$)	SUB-TOT.(R\$)
				UNIT MENSAL (R\$)	UNIT ANUAL(R\$)	SUB-TOT.(R\$)			
1.1	Localização: Av. Desembargador Drummond, nº 41, Serra, Belo Horizonte-MG - Tipo: Plataforma vertical para portadores de necessidades especiais - Capacidade:250 kg - Velocidade:08 m/min - Paradas:2	und	1	386,42	4.637,04	4.637,04	199,39	2.392,68	2.392,68
1.2	Localização:Rua Melo Viana, nº 277, Nova Lima-MG Tipo:Elevador comercial -Capacidade:12 pessoas Velocidade:45 m/min - Paradas:3	und	1	558,17	6.698,04	6.698,04	288,01	3.456,12	3.456,12
1.3	Localização:Av. Governador Valadares, nº 376, Betim-MG Tipo:Elevador comercial - Capacidade:10 pessoas Velocidade:60 m/min - Paradas:6	und	2	819,32	9.831,84	19.663,68	422,76	5.073,12	10.146,24
1.4	Localização:Rua Joaquim Rocha, nº 13, Contagem-MG Tipo:Elevador comercial - Capacidade:12 pessoas Velocidade:90 m/min - Paradas:8	und	2	888,56	10.662,72	21.325,44	458,49	5.501,52	11.003,76
				DESCONTO CONCEDIDO		TOTAL ANUAL ESTIMADO LOTE 1		TOTAL ANUAL ARREMATADO	
				48,4%		R\$ 52.324,20		R\$ 26.998,80	

<b>ADJUDICATÁRIO:</b> TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
<b>CNPJ:</b> 90.347.840/0007-03
<b>Endereço:</b> RUA OURO PRETO, 337, BARRO PRETO – CEP 30.170.040 – BH/MG
<b>TELEFONE:</b> (31) 3064-3000
<b>REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADORES):</b> CAIO CESAR PERDIGÃO MAGALHÃES DE ARAUJO (RG MG 14090074-SSP-SP – CPF: 070.344.366-65) / PAULO ROBERTO FERRARI (ID 4059 CREA MG – CPF: 508.676.106-97) - Obs.: o contrato deverá conter a assinatura de ambos outorgados
<b>E.MAIL:</b> felicia.castro@tkelevator.com - matheus.saraiva@tkelevator.com

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/10/2022

**GESTOR:** O secretário de Gestão Predial do TRT/MG (SEGPRE).  
**FISCAL:** Atuará como fiscal o servidor ocupante do Cargo de Chefe da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos, a quem caberá, dentre outras obrigações, fazer contato com a empresa CONTRATADA para solicitação de serviços e acompanhar a execução dos serviços. A fiscalização técnica exercida pela SEGPRE terá, ainda, auxílio de responsáveis administrativos em cada edificação, que terão a incumbência de realizar o primeiro chamado, da guarda dos livros, verificação da sinalização obrigatória, da conferência do uso de uniformes e identificação dos funcionários, do registro dos horários de trabalho, da fixação dos selos, etc.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** A execução do objeto contratual deverá ser feita nos locais indicados na Tabela 1 do item 3.2 do Termo de Referência (Anexo II do Edital). A contagem do prazo para realização do objeto contratual será iniciada quando da celebração do contrato. A Contratada deverá observar todos os prazos e condições de execução do objeto contratual estabelecidos no Termo de Referência. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo dos responsáveis locais de cada prédio, fiscais auxiliares, e deve ser dado até o 5º (quinto) dia corrido do mês subsequente à prestação do serviço, mediante comunicado encaminhado à Secretaria de Gestão Predial. O recebimento definitivo dos serviços mensais ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento dos relatórios mensais de manutenção preventiva e será dado mediante ateste nas notas fiscais mensais e ficará a cargo dos fiscais técnico ou administrativo do contrato e/ou do servidor ocupante do cargo de Chefe da Seção de Instalações e Manutenção de Equipamentos, vinculada à Secretaria de Gestão Predial. Todas as notas também serão atestadas pelo Gestor do Contrato, o Secretário de Gestão Predial. Para recebimento definitivo serão observados os seguintes itens: perfeito funcionamento das funcionalidades do equipamento; visita mensal para manutenção preventiva realizada e emissão de relatório conforme anexo II; compatibilidade entre os valores cobrados e os estipulados em contrato.

**PRAZOS DE VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos.

BELO HORIZONTE,  
30 de novembro de 2022

Suely Darlene Silva Campos  
Secretaria de Licitações e Contratos